



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa instituir no calendário oficial o “Dia Municipal de Conscientização sobre os Riscos do Uso Nocivo de Agrotóxicos”, a ser celebrado anualmente no dia 11 de janeiro. A iniciativa busca dar visibilidade e promover o debate público sobre os impactos negativos do uso inadequado de agrotóxicos na saúde humana e no meio ambiente, bem como divulgar alternativas sustentáveis para o controle de pragas na agricultura.

O Brasil se destaca como um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo. Embora esses produtos tenham um papel na produtividade agrícola, a sua utilização indiscriminada e sem o devido controle representa um grave problema de saúde pública e ambiental.

A exposição aos agrotóxicos afeta trabalhadores rurais, comunidades vizinhas a lavouras e a população em geral, por meio da contaminação da água, do solo e dos alimentos. Entre 2010 e 2019, por exemplo, quase 57 mil pessoas foram intoxicadas por agrotóxicos no Brasil. Os efeitos podem variar de intoxicações agudas a problemas de saúde crônicos, incluindo câncer, distúrbios neurológicos e endócrinos, além de atingir especialmente a saúde de mulheres e crianças.

O uso de agrotóxicos contribui para a poluição de recursos hídricos, do solo e do ar, afetando a biodiversidade e os ecossistemas. O declínio de polinizadores, como as abelhas, é uma consequência direta e preocupante, que ameaça a própria produção agrícola.

Diante desse cenário, a informação e a conscientização pública são ferramentas essenciais para a mitigação desses danos. A criação de uma data específica dedicada a essa temática permitirá ampliar o debate, educar a população, divulgar alternativas sustentáveis e promover a articulação entre órgãos públicos, entidades de pesquisa, movimentos sociais e o setor privado para a busca de soluções e a implementação de políticas públicas que protejam a





saúde e o meio ambiente.

A instituição do "Dia Municipal de Conscientização sobre os Riscos do Uso Nocivo de Agrotóxicos" é uma medida que se alinha com o direito fundamental à saúde e a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme previsto na Constituição Federal. É um passo significativo para a construção de uma sociedade mais informada, consciente e protetora de sua saúde e dos recursos naturais.

Portanto, em face da notória necessidade de aprofundar o conhecimento e promover a reflexão sobre este tema de extrema relevância, submeto esta proposta à apreciação dos nobres pares.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

